

## Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br gabinete@mariadafe.mg.gov.br



## DECRETO N° 4.313 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Homologa o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Maria da Fé.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 37, II da Constituição Federal; da Lei Orgânica Municipal, art. 67, V e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2022 apresentado pela Comissão Municipal instituída pela Portaria n° 042 de 21de março de 2022;

## **DECRETA:**

Art. 1° - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2022 para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, conforme relação anexa, parte integrante deste decreto.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS** 

Prefeito Municipal